



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.002181/2022-63

ELETRÔNICO

Cadastrado em 22/03/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	E-mail:	Identificador: 110237110410
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A REITORIA.		
Unidade de Origem: REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
Criado Por: DENNIS CAZELI FERREIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
22/03/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
23/03/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
01/04/2022	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
01/04/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
01/04/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
04/04/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2022 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac01.cefetes.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



OFÍCIO Nº 103/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 22 de março de 2022.

Ao Diretor de Administração

Sr. Vitor Loyola Prest

Considerando que atualmente a Reitoria não possui contrato de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, solicito de forma emergencial a contratação de manutenção corretiva e preventiva, conforme Termo de Referência em anexo.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 18:06)
ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI - CADM (11.02.37.11.04.10)
Matrícula: 1547304

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 17:08)
DENNIS CAZELI FERREIRA
ASSESSOR - TITULAR
REI-ATC (11.02.37.02)
Matrícula: 2650431

Processo Associado: 23147.002181/2022-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 103, ano: 2022, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 22/03/2022 e o código de verificação: b7a6791827



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Solicitante:	Assessoria Técnica
Responsável pela Solicitação:	Dennis Cazeli Ferreira

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
Contratação de manutenção em aparelhos de ar-condicionado da Reitoria.

DA JUSTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	Considerando que atualmente a Reitoria não possui contrato de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, solicito de forma emergencial a contratação de manutenção preventiva e corretivo, se necessário, nos aparelhos do Prédio da Reitoria. Deverá ser realizada visita técnica para avaliação dos aparelhos e elaboração da proposta detalhada com os serviços a serem executados.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Serviço de manutenção preventiva e nos casos de necessidade também corretiva. A manutenção deverá ser realizada em 85 aparelhos de ar-condicionado que estão montados na Reitoria	Serviço	85

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Local de execução	Os serviços deverão ser executadas na Reitoria do Ifes.
Prazo de Execução	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo para substituição do material se necessário	Caso necessário algum reparo no serviço esse deverá ocorrer no prazo de 05 dias.

DA GARANTIA E VALIDADE

CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO
Garantia:	06 meses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Executar os serviços dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento dos serviços, verificando se está em conformidade com o solicitado.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANÇÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta-corrente da CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64;
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
02	Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
03	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Dennis Cazeli Ferreira
Assessor Técnico



Emitido em 22/03/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 8/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 18:06)
ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI - CADM (11.02.37.11.04.10)
Matrícula: 1547304

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 17:08)
DENNIS CAZELI FERREIRA
ASSESSOR - TITULAR
REI-ATC (11.02.37.02)
Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2022, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 22/03/2022 e o código de verificação: **460b6dba9d**

[Responder a todos](#) | [Excluir](#) Lixo eletrônico | [...](#)

ORÇAMENTO para realização de manutenção no IFES - Reitoria



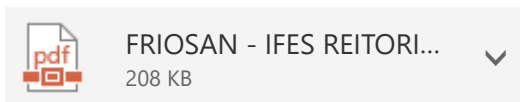
Friosan Refrigeração <atendimentofriosan@gmail.com>

[Responder a todos](#) | [...](#)

Hoje, 12:05

Dennis Cazeli Ferreira [✕](#)

Caixa de entrada



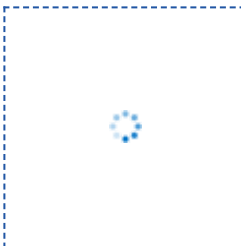
[Mostrar todos os 1 anexos \(208 KB\)](#) [Baixar](#)

Bom dia,

Segue em anexo orçamento para realização de manutenção corretiva e preventiva no sistema de refrigeração do IFES - SANTA LÚCIA

Atenciosamente

(27) 99977-9544
Ademilson Santana
Diretor comercial





Responder a todos | ▾



Excluir

Lixo eletrônico | ▾



FRIOSAN REFRIGERAÇÃO
29.495.135/0001-57
atendimentofriosan@gmail.com
(27) 99977-9544



ORÇAMENTO

CLIENTE: IFES/ES
DATA: 11/01/1906
VALIDADE 10

NUMERO
495

Item	Condição	Informações	Unidade	Custo
85	SV	Mão de Obra - Limpeza Manut. Preventiva	R\$ 410,00	R\$ 34.850,00
85	SV	Aplicação produtos/oleo lubrificante	R\$ 65,00	R\$ 5.525,00
4	SV	Contenção de vazamento	R\$ 210,00	R\$ 840,00
2	SV	Reposição de R-410	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00

Sub. Total

R\$ 43.395,00

Total

R\$ 43.395,00

[Responder a todos](#) |   Excluir [Lixo eletrônico](#) |  ...

ORÇAMENTO Nº12031 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

**JLD REFRIGERACAO** <jldrefrigeracao@hotmail.com>

Hoje, 12:47

Dennis Cazeli Ferreira [Responder a todos](#) | 

Caixa de entrada

**JLD - IFES REITORIA.pdf**

205 KB

 Mostrar todos os 1 anexos (205 KB) [Baixar](#)

Bom dia,

Segue anexo, orçamento para Manutenção nos aparelhos de ar condicionado do IFES Santa Lucia de acordo com a solicitação de Vossa Senhoria.

Cordialmente

Rharyan
DIRETOR COMERCIAL
(27) 99944-7850
JLD REFRIGERAÇÕES





Responder a todos | ▾



Excluir

Lixo eletrônico | ▾



**ORÇAMENTO**

CLIENTE: IFES/ES
DATA: 21/03/2022
VALIDADE 5

NUMERO
12031

Item	Condição	Informações	Unidade	Custo
85	SV	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 395,00	R\$ 33.575,00
85	SV	BACTERICIDA	R\$ 58,00	R\$ 4.930,00
4	SV	CONCERTO	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
2	SV	CARGA DE GAS	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00

Sub. Total

R\$ 43.205,00

Total

R\$ 43.205,00

JLD REFRIGERAÇÕES

22.526.973/0001-00

jldrefrigeracoes@hotmail.com

(27) 99944-7850



[Responder a todos](#) | [Excluir](#) [Lixo eletrônico](#) | [...](#)

Orçamento para manutenção corretiva e preventiva



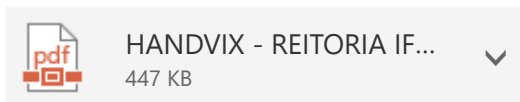
Handvix Ar Condicionado <atendimentohandvix@gmail.com>

[Responder a todos](#) | [...](#)

Hoje, 16:41

Dennis Cazeli Ferreira [✕](#)

Caixa de entrada



[Mostrar todos os 1 anexos \(447 KB\)](#) [Baixar](#)

Boa tarde,

De acordo com sua solicitação, segue anexo orçamento para realização dos seguintes serviços:

- Manutenção preventiva em 85 aparelhos,
- Manutenção corretiva em 7 aparelhos de acordo com falhas e problemas apresentados até o presente momento,

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e adequações necessárias para um atendimento com excelência, visando atingir sua expectativa no que diz respeito à satisfação plena com os nossos serviços.

Atenciosamente,

Victor Gabriel
(27) 99977-9544





Responder a todos | ▾



Excluir

Lixo eletrônico | ▾





Após visita técnica e análise dos aparelhos, segue orçamento de Higienização , Manutenção Preventiva e Manutenção corretiva

Orçamento

12028

DATA

18/03/2022

Item	Ordem	Discriminação	V. UNIT	Desc.	Total
85	Serviço	Higienização / Manutenção Preventiva	R\$ 342,00		R\$ 29.070,00
85	Serviço	Aplicação produto químico / Bactericida	R\$ 40,00		R\$ 3.400,00
2	Serviço	Teste c/ nitrogênio, reparo + Carga de gás	R\$ 700,00		R\$ 1.400,00
4	Serviço	Reparo vazamento de água condensadora	R\$ 450,00		R\$ 1.800,00
1	Serviço	Instalação condensadora 30K	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Sub. Total					R\$ 37.170,00
Desc					R\$ -
Total					R\$ 37.170,00

Cliente: IFES/ES

Responsável: Dennis Cazeli Ferreira / Assessor de Projetos Especiais

Endereço:

Telefone: (27) 99953-9224 | 3357-7500 (ramal 5345)

Email: dennis.ferreira@ifes.edu.br

Proposta: Higienização e Manutenção Preventiva (85) e corretiva (6)

Validade: 10 dias

Pagamento: 25 Dias

Responsável: Victor Gabriel

Telefone: (27) 99977-9544

Email: atendimentohandvix@gmail.com

HANDVIX AR CONDICIONADO

CNPJ 41.802.974/0001-76



Emitido em 22/03/2022

PROPOSTA Nº 8/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 18:06)
ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI - CADM (11.02.37.11.04.10)
Matrícula: 1547304

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 17:08)
DENNIS CAZELI FERREIRA
ASSESSOR - TITULAR
REI-ATC (11.02.37.02)
Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **61acbb85b0**

RESUMO

ESTIMATIVA DE PREÇOS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO									
ITEM	UNIDADE	QUANT	HANDVIX AR CONDICIONADO		JLD REFRIGERAÇÕES		FRIOSAN REFRIGERAÇÃO		MENOR VALOR
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
1	SERVIÇO	1	R\$ 37.170,00	R\$ 37.170,00	R\$ 43.205,00	R\$ 43.205,00	R\$ 43.395,00	R\$ 43.395,00	R\$ 37.170,00

Informo que o MENOR VALOR TOTAL encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de **R\$ 37.170,00 (Trinta e sete mil, cento e setenta reais)** e que a estimativa foi calçada junto a fornecedores.

Em, 22/03/2022.

Dennis Cazeli Ferreira



Emitido em 22/03/2022

PLANILHA Nº 8/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 18:06)
ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI - CADM (11.02.37.11.04.10)
Matrícula: 1547304

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 17:08)
DENNIS CAZELI FERREIRA
ASSESSOR - TITULAR
REI-ATC (11.02.37.02)
Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2022, tipo: PLANILHA, data de emissão: 22/03/2022 e o código de verificação: 48036d15e9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 254/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 23 de março de 2022.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação do serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado, informo que há possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa através do lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, no valor total de R\$ 37.170,00 (Trinta e sete mil e cento e setenta reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 14:42)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002181/2022-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **fff1c41a28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 37/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 171113

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 8100

PI: F20RLP01REP

Valor: 37.170,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 14:40)

MARTON URIEL MATTEDE CALVE

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 3334217

Processo Associado: 23147.002181/2022-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2022, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: 01/04/2022 e o código de verificação: **6b5d40a6cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 589/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

À Pró Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado para a reitoria

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$ 37.170,00, referente à solicitação de contratação do serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 16:24)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Processo Associado: 23147.002181/2022-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **589**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **1680726f97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 218/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 16:35)

MARTON URIEL MATTEDE CALVE

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 3334217

Processo Associado: 23147.002181/2022-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **218**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação:
81402591d0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 270/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 04 de abril de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 07:58)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002181/2022-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **f01b2f2d82**